

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CEE82CD8

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO**

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de **22 de Julho de 2022 à 05 de Agosto de 2022 das 08:00 às 12:00 horas**, na sala da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Avenida Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú/CE, receberão os documentos para o CHAMAMENTO PÚBLICO, VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, APTA AO ATENDIMENTO DAS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, FRENTE A DEMANDA DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Central de Licitação e Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de **08:00 às 12:00h**.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão Central de Licitação.

Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, em 21 de Julho de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:25F65C34

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Sr^a. NATALIA LOPES DE OLIVEIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 10.008/2022 – DL, no valor de **R\$ 19.808,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS)**, em favor da empresa PALÁCIO DAS BOMBAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 17.918.824/0001-48, cujo valor global é de **R\$ 19.808,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS)**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS MACRO MEDIDORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:24422D5C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº 002/2018, de 16 de agosto de 2017, homologado por meio do Decreto nº 0103009/2019, de 1º de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 06 de março de 2019, para provimento de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar durante a validade do certame criadas por força das Lei Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, a

compareceram na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, localizada no Centro Administrativo José de Sá Barreto, Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, em Barbalha/CE, no horário de 09h00min as 15h00min, no prazo improrrogável de 10(dez) dias úteis, contados do recebimento de **Carta de Convocação** a ser enviada via Correios a fim de apresentação da documentação exigida nos itens do Capítulo XI – Do Provimento de Cargos, do Edital nº 002/2018, necessária e indispensável ao processo de nomeação e posse para o respectivo cargo.

Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso o candidato que deixar de se apresentar para entrega da documentação exigida na forma e prazo estabelecidos.

Além dos documentos constantes nos itens do Capítulo XI do Edital nº 002/2018, o candidato(a) convocado(a) deverá apresentar **ATESTADO MÉDICO** que declare a sua capacidade física e mental para a investidura do cargo, bem como, **DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE NENHUM CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO**, que seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja cumulação seja vedada como o cargo para o qual seja nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventuais omissões.

Casos o(a) candidato(a) convocado(a) pelo presente Edital manifeste o desejo de atender a este convocatório e antecipar o recebimento de sua Carta de Convocação, e conseqüentemente, a sua posse e exercício do cargo, a contar da publicação deste ato, poderá se apresentar na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, munido(a) da documentação exigida, cujo local e horário contam acima dispostos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGO	NOME
ENFERMEIRO PSF	THIAGO BRUNO SANTANA

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 20 de julho de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO

Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:4F55854C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº 002/2018, de 16 de agosto de 2017, homologado por meio do Decreto nº 0103009/2019, de 1º de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 06 de março de 2019, para provimento de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar durante a validade do certame criadas por força das Lei Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, a compareceram na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, localizada no Centro Administrativo José de Sá Barreto, Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, em Barbalha/CE, no horário de 09h00min as 15h00min, no prazo improrrogável de 10(dez) dias úteis, contados do recebimento de **Carta de Convocação** a ser enviada via Correios a fim de apresentação da documentação exigida nos itens do Capítulo XI – Do Provimento de Cargos, do Edital nº 002/2018, necessária e indispensável ao processo de nomeação e posse para o respectivo cargo.

Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso o candidato que deixar de se apresentar para entrega da documentação exigida na forma e prazo estabelecidos.